

PORTARIA Nº 3656/2018

*Concede Licença Saúde a
Rosely Maria de Souza*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosely Maria de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, de 14 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 14 de fevereiro de 2018.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal